



Gabinete do Prefeito

Prefeitura
Municipal
de Resende

Publicado 14/10/92
Edição N.º 5650
Jornal A voz da Cidade
Jerônimo
ASSINATURA

DECRETO Nº 243/GP/92 Resende, 13 de Outubro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 101, XXXIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Dr. Jefferson Geraldo Bruno, Assessor Municipal, atribuições administrativas para autorizar despesas, assinando as respectivas notas de empenho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 13 de outubro de 1992.


Noel de Carvalho
Prefeito Municipal